



RESOLUÇÃO - CMAS Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para destinação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Serra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 783/97, de 30 de maio de 1997, em reunião ordinária no dia 11 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Artigo 3º, do regimento interno § V, que refere que “as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções”;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.045, de 24 de dezembro de 2024 – Dispõe sobre os projetos e as ações estruturantes para o MDS, e sobre os critérios e orientações para a execução das programações, em conformidade com a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências.


CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.113, de 29 de setembro de 2025 – Estabelece critérios e orientações para a execução, no orçamento de 2026, de projetos e ações estruturantes e de programações de interesse nacional ou regional, operacionalizados por emendas de bancada estadual (RP 7) ou de comissão permanente (RP 8), a que se referem os Capítulos I e II da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, lastreadas nas ações sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela OSC – Lar São Vicente de Paulo para execução do recurso referente a destinação de Emenda Parlamentar Federal pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) GND 3 Custeio

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o Plano de Trabalho anexo, apresentado pela OSC – Lar São Vicente de Paulo para execução do recurso referente a destinação de Emenda Parlamentar Federal pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) GND 3 Custeio para procedimento de finalização no sistema Estrutura SUAS pelo portal GOV, para os procedimentos legais para recebimento dos valores de recursos no FEAS, e posterior repasse em conformidade com a Lei 13.019 pela gestão Municipal.

Serra Azul-SP 21 de Janeiro de 2026.


JOÃO VICTOR TEIXEIRA
Presidente do CMAS - Serra Azul/SP